

Carta nº 2146/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 26 de julho de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda no município de Nova Araçá.
Processo AGESAN número: 973/2024.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Relatório Técnico de Fiscalização Sob Demanda realizada no sistema de distribuição de água do município de Nova Araçá, encaminhamos, anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius de Souza Jorge
Assinado de forma digital por Vinicius de Souza Jorge
Dados: 2024.07.26 11:16:01 -03'00'

Vinicius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

**Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SOB DEMANDA N.
973/2024 – RTF**

Município de Nova Araçá - Vistoria realizada no dia 14 de junho de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

I - CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 14 de junho de 2024, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul realizou fiscalização *in loco* sob demanda no município de Nova Araçá, diante do recebimento do ofício 137/2024 remetido pelo Poder Executivo Municipal, a fim de identificar a existência de obras inacabadas de pavimentação.

A referida fiscalização se desdobrou no Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) nº 973/2024 que sinalizou a identificação de 30 não-conformidades referentes ao sistema de abastecimento de água (SAA), rede de distribuição e atendimento comercial.

Por meio do presente relatório técnico, a Concessionária encaminha manifestação frente as constatações do Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às constatações e/ou não conformidades apontadas

II - ESCLARECIMENTOS PONTUAIS

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
1	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 1 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; coordenadas: -28.661047°, -51.772172°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Repavimentação executada.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
2	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação Acúmulo de materiais no passeio obstruindo o tráfego de pedestres.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Acúmulo de materiais, entulho e/ou sujeira deixados na rua, calçada e/ou pátio após execução de serviço pela Corsan. Ponto 1 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; coordenadas: - 28.661047°, -51.772172°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que realizada a repavimentação, não restou qualquer material decorrente do serviço no local e/ou entorno.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
3	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização de intervenção na via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 1 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; coordenadas: -28.661047°, -51.772172°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que a intervenção já foi realizada, torna-se prescindível a sinalização do local.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
4	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 2 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; coordenadas: -28.661072°, -51.772074°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Repavimentação executada.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
5	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação Acúmulo de materiais no passeio obstruindo o tráfego de pedestres.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de materiais, entulho e/ou sujeira deixados na rua, calçada e/ou pátio após execução de serviço pela Corsan.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 2 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; coordenadas: - 28.661072°, -51.772074°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que realizada a repavimentação, não restou qualquer material decorrente do serviço no local e/ou entorno.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
6	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização de intervenção na via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 2 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; coordenadas: -28.661072°, -51.772074°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que a intervenção já foi realizada, torna-se prescindível a sinalização do local.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
7	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 3 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 250-290; coordenadas: -28.662518°, -51.772973°; Vazamento aparente

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Conserto de vazamento executado, conforme OSs: 26551398 (serviços de geofonia para localização do vazamento) e posterior pavimentação da via, conforme imagens acostadas.

23102-Visualização de Solicitação

Protocolo de Atendimento: 2024124833659 Serviço de Medição e Pesquisa

Solicitações | Dados do Atendimento | Dados do Solicitante | Histórico | Documentos | Documentos Digitalizados | Ordens de Serviço

Dados Principais

Motivo: Origem: CORSAN - US

Serviço Abertura: 950-Serviços de Geofonia

Situação: Atendida Data de Encerramento: 03/07/2024 19:01:00

Motivo Não Atendimento: OS

Data/Hora Início: 03/07/2024 17:15:20 Data/Hora Fim: 03/07/2024 17:16:51

Observação:

Dados do Logradouro

US: NOVA ARACA

Logradouro: GIUSEPPE MORESCO

Complemento / Ponto de Referência: pesquisa por recomendação da Apesan entre os numeros 220 - 350

Número:

Parada Programada? Não

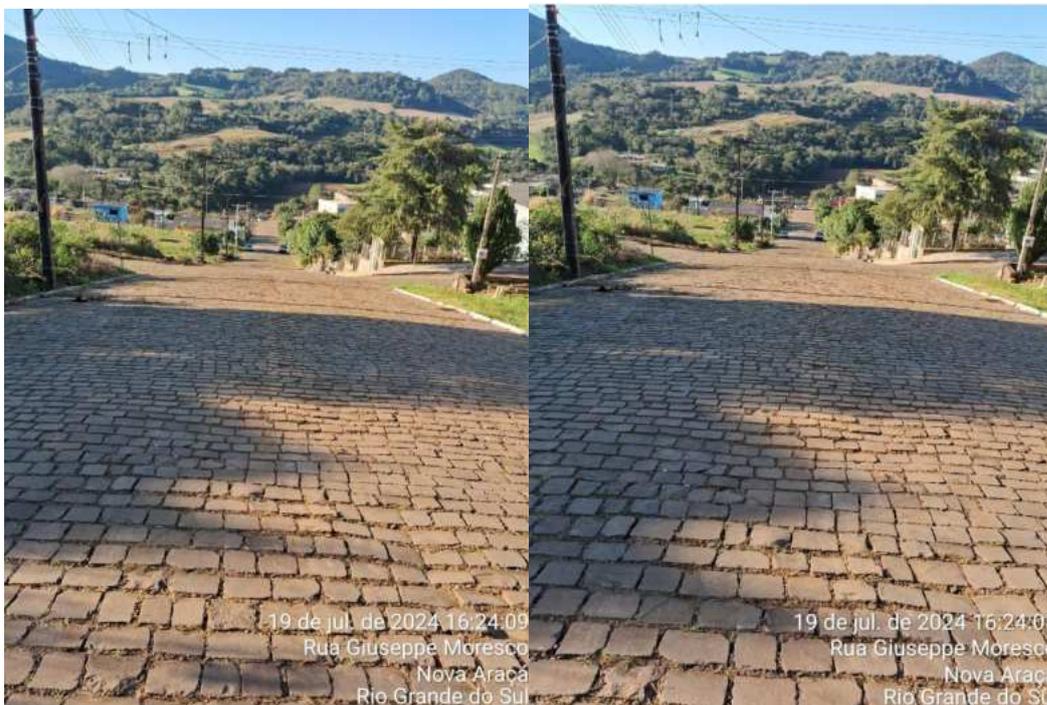


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
8	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 4 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 300-350; coordenadas: -28.662253°, -51.772833°; Vazamento aparente

No relatório da agencia dois ângulos/locais da mesma rua e nossas fotos são do mesmo local. Alerta q pode voltar.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Sob a OS: 26551398 (serviços de geofonia para localização do vazamento) e posterior pavimentação da via, conforme imagens.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
9	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 6 - Endereço: Rua Silvestro Pedro Cerri, 200-230; coordenadas: -28.662040°, -51.767471°; Vazamento aparente

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Vazamento identificado e reparado, conforme OS: 26551378, conforme imagens.

No timestamp consta rua Daniel Zuchetti devido à próxima localização geográfica.

SCI - Sistema Comercial Integrado 5.89.14 - [23024-Visualização de Ordens de Serviço]

Atendimento | Cadastro | Medição | Faturamento | Cobrança | Anecadação | Configurações | Relatórios | Retaguarda | Acessórios | Módulos Comerciais

Protocolo de Atendimento: OS 2024124833659 OS 26551378 Concessão: CORSAN

Serviço Solicitado | Serviço Executado | Serviços Componentes | Localização | Histórico

Nome Solicitante: _____

Data Hora Abertura: 03/07/2024 17:14:58 Data Expiração: 10/07/2024 17:14:58 OS será liberada em: _____

Data/Turno Agendamento: _____ Data Limite para Agendamento: _____

Situação: Executada Setor Execução: S-MANUTENÇÃO DE REDE Prioridade: Média

Motivo de Cancelamento: _____

Serviço Solicitado: 950-Serviços de Geofonia Hidrômetro a ser instalado

Motivo da Solicitação: _____ Nº Notificação Aviso Débito: _____

Força Trabalho: 140DIV05T

Ocorrência: _____

Endereço: RUA SILVESTRO PEDRO CERRI Número: _____

Município: NOVA ARACA Código do Imóvel: _____

Observações: _____



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
10	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
			Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
			Ponto 5 - Endereço: Rua Virgínio Barbisan, n.106 ; Coordenadas: - 28.660625°, -51.738320°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Repavimentação executada.

No timestamp consta "Rua Antônio Andreazza" devido à proximidade geográfica com a rua Virgínio Barbisan.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
11	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização de intervenção não finalizada na via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de sinalização de intervenção não finalizada na via pública.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 5 - Endereço: Rua Virgínio Barbisan, n.106 ; Coordenadas: - 28.660625°, -51.738320°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que a intervenção já foi realizada, torna-se prescindível a sinalização do local.

No timestamp aparece "Rua Antônio Andreazza" devido à proximidade geográfica com a rua Virgínio Barbisan. Não é necessária sinalização pois a obra já foi concluída.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
12	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização de intervenção não finalizada na via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de sinalização de intervenção não finalizada na via pública.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 7 - Endereço: Rua Silvestro Pedro Cerri, 235; coordenadas: -28.662191°, -51.767520°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Não é necessária a sinalização devido à obra já estar concluída. Aparece no timestamp "Rua Daniel Zucheti" devido à proximidade geográfica com a rua Silvestro Pedro Cerri.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
13	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 7 - Endereço: Rua Silvestro Pedro Cerri, 235; coordenadas: -28.662191°, -51.767520°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Daniel Zucheti" devido à proximidade geográfica com a rua Silvestro Pedro Cerri.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
14	-	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de materiais no passeio obstruindo o tráfego de pedestres.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de materiais, entulho e/ou sujeira deixados na rua, calçada e/ou pátio após execução de serviço pela Corsan.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 7 - Endereço: Rua Silvestro Pedro Cerri, 235; coordenadas: - 28.662191°, -51.767520°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que realizada a repavimentação, não restou qualquer material decorrente do serviço no local e/ou entorno.

Aparece no timestamp "Rua Daniel Zucheti" devido à proximidade geográfica com a rua Silvestro Pedro Cerri.

devido à proximidade geográfica com a rua Silvestro Pedro Cerri.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
15	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 10 - Endereço: Rua Rosa Zucchetti, n. 110-150; coordenadas: -28.660977°, -51.765052°; Vazamento aparente

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Dona Rosa" devido à proximidade geográfica com a Rua Rosa Zuchetti.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
16	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água. Ponto 8 - Endereço: Rua Virgínio Barbisan, n.76-83; coordenadas: -28.660604°, -51.737691°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Antônio Andreazza" devido à proximidade geográfica com a Rua Virgínio Barbisan.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
17	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação Acúmulo de materiais no passeio obstruindo o tráfego de pedestres em ambos os passeios da via.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Acúmulo de materiais, entulho e/ou sujeira deixados na rua, calçada e/ou pátio após execução de serviço pela Corsan. Ponto 8 - Endereço: Rua Virgínio Barbisan, n.76-83; coordenadas: -28.660604°, -51.737691°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que realizada a repavimentação, não restou qualquer material decorrente do serviço no local e/ou entorno.

Aparece no timestamp "Rua Antônio Andreazza" devido à proximidade geográfica com a Rua Virgínio Barbisan.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
18	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização de intervenção na via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 8 - Endereço: Rua Virgínio Barbisan, n.76-83; coordenadas: -28.660604°, -51.737691°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Uma vez que a intervenção já foi realizada, torna-se prescindível a sinalização do local.

Aparece no timestamp "Rua Antônio Andreazza" devido à proximidade geográfica com a Rua Virgínio Barbisan. Não é necessária a sinalização pois a obra já foi concluída.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
19	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 9 - Endereço: Rua Luiz Zucchetti, n. 760; coordenadas: -28.659842°, -51.746498°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
20	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização de intervenção na via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de sinalização de intervenção na via pública.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 9 - Endereço: Rua Luiz Zucchetti, n. 760; coordenadas: -28.659842°, -51.746498°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Não é necessária sinalização pois a obra já foi concluída.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
21	-	CONSTATAÇÃO	Recomposição inadequada no pavimento após intervenções na rede de abastecimento de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pavimentação inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 11 - Endereço: Rua Rosa Zucchetti, n. 107; coordenadas: -28.660882°, -51.764977°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Dona Rosa" devido à proximidade geográfica com a Rua Rosa Zuchetti.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
22	-	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de materiais no passeio obstruindo o tráfego de pedestres.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de materiais, entulho e/ou sujeira deixados na rua, calçada e/ou pátio após execução de serviço pela Corsan.
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 11 - Endereço: Rua Rosa Zucchetti, n. 107; coordenadas: -28.660882°, -51.764977°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Dona Rosa" devido à proximidade geográfica com a Rua Rosa Zuchetti.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
23	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização de intervenção na via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 11 - Endereço: Rua Rosa Zucchetti, n. 107; coordenadas: - 28.660882°, -51.764977°; Repavimentação precária

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Dona Rosa" devido à proximidade geográfica com a Rua Rosa Zuchetti. Não é necessária a sinalização pois a obra já foi concluída.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
24	-	CONSTATAÇÃO	Presença de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	72 horas	OBSERVAÇÃO	Ponto 1 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; Coordenadas: - 28.661047°, -51.772172°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Repavimentação
25	-	CONSTATAÇÃO	Presença de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora.
2	72 horas	OBSERVAÇÃO	Ponto 2 - Endereço: Rua Giuseppe Moresco, n. 96; coordenadas: - 28.661072°, -51.772074°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
26	-	CONSTATAÇÃO	Presença de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	72 horas	OBSERVAÇÃO	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora. Ponto 5 - Endereço: Rua Virgínio Barbisan, n.106 ; Coordenadas: - 28.660625°, -51.738320°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. No timestamp aparece "Rua Antônio Andreazza" devido à proximidade geográfica com a rua Virgínio Barbisan.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
27	-	CONSTATAÇÃO	Presença de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	72 horas	OBSERVAÇÃO	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora. Ponto 7 - Endereço: Rua Silvestro Pedro Cerri, 235; coordenadas: -28.662191°, -51.767520°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
28	-	CONSTATAÇÃO	Presença de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	72 horas	OBSERVAÇÃO	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora. Ponto 8 - Endereço: Rua Virgínio Barbisan, n.76-83; coordenadas: -28.660604°, -51.737691°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Antônio Andreazza" devido à proximidade geográfica com a Rua Virgínio Barbisan.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
29	-	CONSTATAÇÃO	Presença de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	72 horas	OBSERVAÇÃO	Buraco na pista decorrente de obra da prestadora. Ponto 9 - Endereço: Rua Luiz Zucchetti, n. 760; coordenadas: - 28.659842°, -51.746498°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

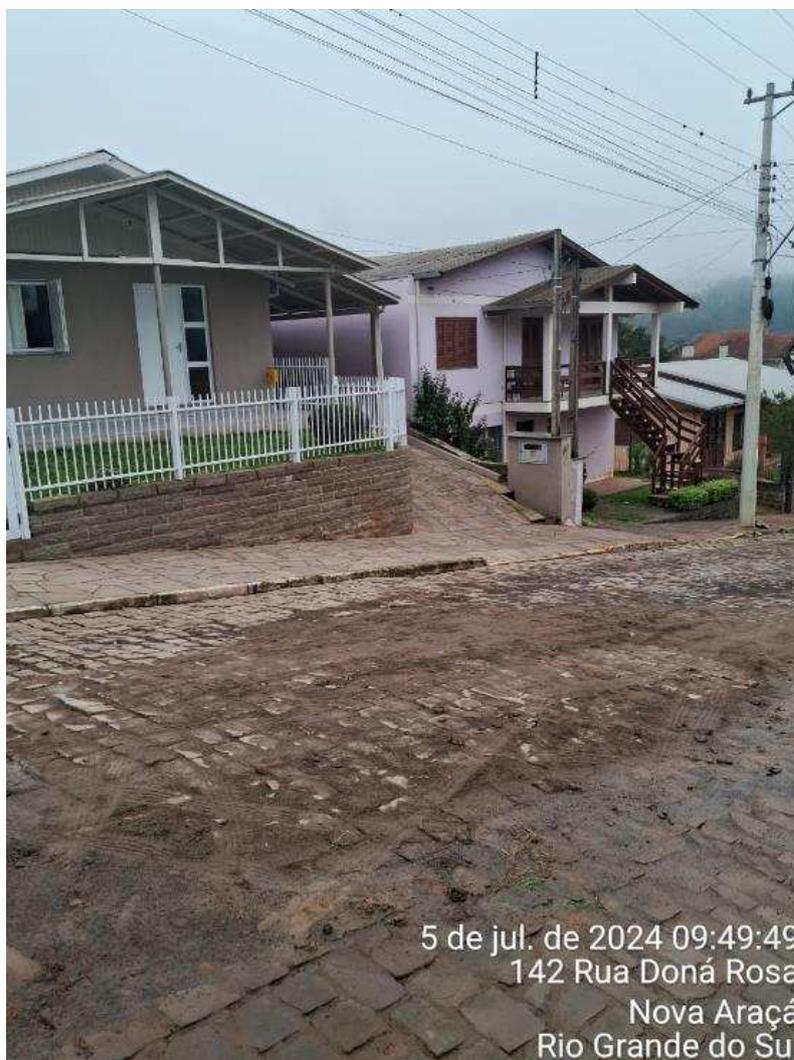
Em conformidade.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
30	-	CONSTATAÇÃO	Presença de buraco na pista.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	72 horas	OBSERVAÇÃO	Ponto 11 - Endereço: Rua Rosa Zucchetti, n. 107; coordenadas: -28.660882°, -51.764977°; Repavimentação precária. Serviço com prazo estabelecido na Carta de Serviços da Corsan.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Aparece no timestamp "Rua Dona Rosa" devido à proximidade geográfica com a Rua Rosa Zuchetti.



III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feitos os esclarecimentos pontuais, a Corsan vem prestar esclarecimentos gerais e seus efeitos a partir da reestruturação acionária, como se sabe, enquanto estatal a CORSAN detinha contratos de programa caracterizados por uma muito intensa regulação discricionária, tanto nos aspectos técnicos quanto naqueles econômico-financeiros, incluindo previsões contratuais impostas pelos municípios com exigências de obras específicas. Em decorrência da privatização a natureza jurídica dos instrumentos de delegação dos serviços públicos prestados aos Municípios pela CORSAN foi alterada, havendo a necessidade de adequar os contratos de programa celebrados anteriormente, por meio de Termos de Adequação e Conformidade (“TAC’s”), para torná-los compatíveis com as diretrizes da Lei Federal 8.987/1995 (“Lei de Concessões”) e do Novo Marco do Saneamento Básico previsto na Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020 (“NMSB”).

Nesse interim, destaca-se, entre os pontos de adequação ao NMSB, a inclusão de metas contratuais progressivas focadas nos resultados, por meio da apuração de índices de cobertura e redução de perdas, com a transferência à CORSAN dos riscos ordinários atinentes aos investimentos e providências necessários para que as respectivas metas sejam atingidas.

No setor do saneamento básico, a definição e acompanhamento de metas e indicadores contratuais é ainda mais relevante, pois a própria Lei Federal n. 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal n. 14.026/2020 (“Novo Marco Legal do Saneamento Básico” ou “NMSB”), exige dos titulares o atendimento às metas de universalização dos serviços, previstas no art. 11-B1.

Nos contratos de concessão, não é apenas viável, como é desejável que se transfira ao concessionário a responsabilidade pela definição da solução técnica para o atendimento das metas de universalização, independentemente do modelo de regulação, cabendo a esse concessionário, como mencionado, elaborar os projetos, buscar financiamentos e se responsabilizar pela construção, operação e manutenção da infraestrutura necessária para a prestação dos serviços públicos até o final da concessão.

Em síntese, a eficiência da Concessionária titular dos serviços, deve ser aferida sobre o resultado obtido pela concessionária (cumprimento de metas e indicadores de desempenho, aqui traduzidos pela regularidade do abastecimento), e não sobre os meios utilizados para atingir esse

¹ “Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.”

resultado (maior pressão do sistema de distribuição em alguns pontos para assegurar a uniformidade do abastecimento).

Não obstante, cumpre assinalar que a fiscalização pontuou, em sua maioria, aspectos visuais que não impactam diretamente a eficiência do sistema de abastecimento de água, no entanto, a Corsan em meio a readequação institucional e funcional, assunção de novas obrigações e desafios para o pleno atendimento da população, vem empenhando seus melhores esforços para atender a população e ao Poder Concedente, ao passo que também está focada na projeção da concepção dos sistemas para atingimento de metas e aperfeiçoamento dos sistemas já existentes.



VICTOR PLANAS ROMANI
GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL
SUPERTIN. NORTE CORSAN

Henrique Gonçalves Mendes

HENRIQUE GONÇALVES MENDES
GERENTE OPERACIONAL REGIONAL
SUPERINT. NORTE CORSAN